JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66**, atendendo à demanda solicitada, com o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos especializados par dar continuidade ao processo nº 0009363-35.2017.4.01.3400, a fim de patrocinar a demanda judicial (Cumprimento de Sentença referente ao processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100), visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao município em razão da fixação a menor do valor mínimo anual por aluno(VMAA), do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 004/2022-05FME, Primeiro Aditivo ao Contrato Nº **20220148**, empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90**. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de n° 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

ANAPU - PA, 24 de Julho de 2023

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291

Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Dados: 2023.07.24 08:38:32 -03'00'

DEUZILENE MUNIZ SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO